



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 115, DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal n°. 173/2020 e Comunicado n° 029/2020 do Governo do Paraná e Ofício n°. 120 de 24/06/2020 do Executivo Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **19/08/2020 à 17/09/2020**, a servidora abaixo nominada, lotada na *Assessoria Jurídica-Prefeitura Municipal/Gabinete do Prefeito*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
673.1 Ana Luiza de Oliveira	CC: Assessora Jurídica	22/06/2019-21/06/2020.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **03/08/2020 à 01/09/2020**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Urbanos-Divisão de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona.

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
485.1 Roberto Lauro	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2018-31/08/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 30 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal